



**PREVIC**  
Superintendência Nacional de  
Previdência Complementar

Ofício nº 2404/2018/PREVIC

Brasília, 04 de setembro de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
Antonio Esmael Alves de Mira  
Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP  
Avenida Dr. Victor Maida nº 563 - Centro  
CEP 14940-000 - Estância Turística de Ibitinga/SP



Senhor Presidente,

1. Informamos que o Ofício CMI nº 1273/2018, de 20/08/2018, que encaminhou a Moção de Apoio nº 378/2018, apresentado nesta Previc em 31/08/2018, foi devidamente protocolado no Sistema Eletrônico de Informações da Previc (NUP: 44011.005261/2018-08), que será a referência para seu acompanhamento nesta Autarquia.
2. Acrescentamos que o processo foi encaminhado para ciência e eventuais providências da área competente.

Atenciosamente,

Nádia de Moura Chagas Souza  
Ouvidora-Chefe



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DE MOURA CHAGAS SOUZA, Ouvidor Chefe**, em 04/09/2018, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0149530** e o código CRC **21195B6C**.

Referência: Se responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 44011.005261/2018-08

SEI nº 0149530

**Previdência Complementar, desde 1977 protegendo o futuro de seus participantes.**

Ed. Venâncio 3000 - SCN Quadra 06, Conjunto A, Bloco A, 3º Andar - Brasília/DF

(61) 2021-2000

[www.previc.gov.br](http://www.previc.gov.br)